



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, estudos visando que as próximas Festas Juninas e demais eventos do calendário escolar sejam mais inclusivos e acessíveis, a fim de poder acolher cadeirantes, pessoas com deficiência - PCD's, pessoas com locomoção reduzida, e neurodivergentes, no âmbito do município de São Caetano do Sul.

A presente medida visa atender aos pedidos de pais e familiares atípicos que nos relataram falta de acessibilidade em alguma festa juninas das escolas públicas municipais, onde pessoas com dificuldade de locomoção e até mesmo cadeirantes não puderam participar 100% dos eventos, como, por exemplo, das brincadeiras, que devem ser sempre acessíveis a todas as pessoas que integrem o público possível, como cadeirantes.

Em face ao exposto peço, pelo atendimento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 02 de julho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR